



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da nona reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatada a presença dos vereadores: Cleves Pires dos Santos, Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, e, Dirlan Gonçalves Souza. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de dispensada a leitura, foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 007/2016 – CMA-** Assunto: Ofício 001/2015/SEPLENO/SERVICOM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que encaminha copia reprográfica do Acórdão n° 047/2015 – TCE – Tribunal Pleno, proferido nos processos n° 1769/2011 – 16 vol. (apenso n° 3769/2010), Prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de Apuí, para fins de análise, discussão e emissão de parecer. A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



matéria está aguardando resposta do Tribunal Pleno para leitura, apreciação e deliberação. **02 – Memorando N° 009/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem N° 004/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 003, de 18 de março de 2016, o qual “Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Marcial Raça e dá outras providências”. Após leitura do Parecer Jurídico 011/2016, a matéria foi colocada em discussão, onde o Vereador Cleves Pires dos Santos sugere em acatar a sugestão do Assessor Jurídico, onde este recomenda pela indicação de Projeto que regulamente o Reconhecimento de Utilidade Pública, para posterior deliberar sobre o Projeto em tela, Desta forma, e em conformidade com Parecer Jurídico desta Casa Legislativa os membros das Comissões acima citadas, recomendam a anterior elaboração/aprovação de Lei que discipline sobre o tema, para que possam assim deliberar sobre o Projeto de Lei N° 003, de 18 de março de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Reconhece como de utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Marcial Raça e dá outras providências. **03 – Memorando N° 011/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem N° 005/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 021, de 29 de outubro de 2015, o qual “Institui o Novo Código Tributário do Município de Apuí”. A matéria está sobre análise da Comissão. **04 – Memorando N° 012/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem N° 007/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 005, de 31 de março de 2016, o qual “Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Apuí (AM) e dá outras providências”. O Projeto em pauta está aguardando Parecer Jurídico. **05 – Ofício N° 012/2016 - CASES,** que convoca o Ex Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto para prestar informações no que concerne ao recurso constante na Unidade orçamentária 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no exercício financeiro de 2014. O vereador Cleves Pires dos Santos informa que o Ex Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto justificou ausência. **06 – Ofício N° 013/2016 - CASES,** que convoca a Secretária Municipal de Administração a Sra. Adriane Passos Silva, para prestar informações no que concerne ao recurso constante na Unidade orçamentária 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no exercício financeiro de 2014. Dando início o vereador Cleves Pires dos Santos cumprimenta e agradece pela presença da Secretária Municipal de Administração; cita que já solicitou via expediente cópias de notas fiscais e documentos comprobatórios das despesas constantes e apresentadas em audiência pública, no entanto até o



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



momento não obteve resposta por parte do Chefe do Poder Executivo; questiona então à Secretária Adriane Passos Silva como e onde foi gasto os recursos apresentados na audiência pública no que concerne as despesas dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no exercício financeiro de 2014, gasto com obras e instalações e material de consumo assim como com passagens e locomoção. Iniciando a Secretária Adriane cumprimenta a todos e cita que quanto as resposta dos expedientes, diz que devido o volume das notas e outros documentos que comprovam tais despesas são volumes muito grande, sugere que a Comissão ou Vereador vá até a Prefeitura para analisa-los e tirar as dúvidas; quanto as despesas com passagens e locomoção informa que o ano de 2014 foi o ano que mais se gastou com viagens principalmente para seminários e cursos de aperfeiçoamento aos Funcionários da Prefeitura Municipal, por isso todo esse montante; informa ainda que o valor é acumulativo; quanto ao material de consumo diz que tal valor engloba todas as despesas com material de expediente, merenda escolar, combustível e transporte escolar, e que inclui neste valor as despesas de todas as Escolas e Pólos Educacionais Municipais; sugere novamente que os Vereadores marquem data para ir até a Prefeitura para fins de análise de toda documentação de tais despesas; já quanto as despesas com passagens e locomoção, informa que englobam as despesas com passagens aéreas, terrestre, e que também inclui as despesas com veículos escolar terceirizados, pois para suprir as necessidades de transporte escolar a Prefeitura teve que locar alguns ônibus, mas que neste ano de 2016 todos os ônibus são da Prefeitura; no que concerne a Obras e Instalações informa que são valores cumulativos também, que entrou nesta prestação e contas a reforma da Escola Estadual Amazonino Mendes, construção das quadras do Distrito do Sucunduri e da Vicinal Alta União, construção do Muro do Centro Educacional Padre falieiro e a reforma da Creche Doce Lar Irmã Inês; cita que só a reforma da Escola Amazonino Mendes foi no Valor de R\$ 832.504,66 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), que na quadra do Distrito do Sucunduri foram gastos R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) e na cobertura da quadra da Escola Alta União foram gastos R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); diz que o pagamento é feito de acordo com andamento das obras. Dando sequencia o vereador Ocivaldo de Sousa Sales questiona sobre os valores gastos com obras e instalações na Saúde. Em resposta a Secretária Adriane Passos Silva informa que dentro da Secretaria de Saúde inclui a reforma do Hospital Eduardo Braga e a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



construção dos Postos de Saúde. Após o Vereador Cleves Pires dos Santos sugere em convocar o Conselho Municipal de Educação e do FUNDEB, assim como o SINTEAM para realizarem análise nas notas fiscais e demais documentos que comprovam tais gastos; na sequência diz que a situação das Escolas não condiz com o valor gasto com reformas ou instalação. Após discussões ficou deliberado que os Vereadores que queiram e os representantes do Conselho Municipal Educação, do FUNDEB e do SINTEAM irão o dia 19/04/2016 até a Prefeitura Municipal com o desígnio de realizar vistoria e análise em documentos e Notas fiscais que comprovam os gastos apresentados em audiência pública, sendo estes o recurso constante dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no exercício financeiro de 2013 e 2014. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta 07 que trata da **Denúncia do Vereador Dirlan Gonçalves Souza**, que versa sobre desobediência do Poder Executivo quanto aos Ofícios N° 029/2016 – CMA, 039/2016 – CMA e 041/2016 – CMA, os quais não foram respondidos em tempo hábil. Foi constatado que a matéria está aguardando Parecer Jurídico.

08 – Memorando N° 015/2016 – CMA- Assunto: Mensagem N° 006/2016, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 004, de 31 de março de 2016, que trata sobre alterações ao anexo V da Lei Municipal n° 117/2015 o qual trata sobre as classes e descrição dos cargos de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão, onde foi constatada a presença da Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal, a qual solicitou um aparte nesta reunião para falar sobre o Projeto em tela. Com a palavra a assessora jurídica Sra. Cristiane Vieira Maciel cumprimenta a todos e agradece pelo espaço lhes dado; cita que o Projeto de Lei n° 004, de 31 de março de 2016 é matéria de extrema importância, pois visa a regulamentação dos Agentes de Saúde e de Endemias; cita que o momento em que o Município é preocupante devido as doenças causadas pelos mosquitos Aedes Aegypti, chicungunha e zica vírus, e que por isso o Município não pode ficar sem os serviços de tais profissionais, e é neste sentido que tal matéria deve ser apreciada em caráter de urgência. Após o vereador Cleves Pires dos Santos cita que não concorda em deliberar as matérias sem antes analisa-los criteriosamente cada dispositivo, pois já deu problemas por deliberarem matérias as pressas; que até entende que o Executivo também tem que seguir ordens superiores, mas que tem que ter planejamento. A seguir o vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que pode-se deliberar matérias em caráter de urgência, mas que tal Propositura foi lida na sessão anterior e que deu entrada nas



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissões hoje; diz que por consenso de todos os membros das Comissões Permanentes todas as matérias deverão ter amparo jurídico do Assessor Jurídico desta Casa. Dando continuidade o Presidente desta Casa informa que tem conhecimento e que tal matéria é de extrema importância; cita que todos os agentes de saúde e de endemias foram informados de tal situação e que estão cientes do caso; afirma que o Assessor Jurídico desta Casa e o Servidor Itajair Huberti Jung irão analisar tal matéria e que darão todo suporte e orientação às Comissões inclusive se necessário for, realizar qualquer tipo de alteração/ressalva para que tal propositura seja deliberada com segurança, legitimidade e legalidade. Neste sentido ficou deliberado pelo encaminhamento de tal matéria ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer quanto aos aspectos legais, constitucional e admissível em caráter de urgência. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12 (doze) de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martineli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

AUSENTE

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

AUSENTE

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

AUSENTE

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC